



Ofício – 049/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei nº 2.592, de 28 de março de 2022** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Contrato de Gestão com as entidades qualificadas como Organizações Sociais; disciplina as relações do Município de Vitória da Conquista com as Organizações Sociais e dá outras providências.

• **Lei nº 2.593, de 28 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina, atual denominação da CAF- Corporação Andina de Fomento, com a garantia da União, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil

*Chaila
01/04/22
às 11:42h*